



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 62 , DE 15 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DISPENSAR a servidora **JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA**, Mat 5519, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária da Paraíba, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Estudos, Pesquisa e Documentação, da Escola da Magistratura Federal, da Presidência, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE